



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 17/86

Denomina nome de Rua.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Fica denominado de RUA DRª. AUREA PORTO a Rua Tupinambás nesta cidade.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de junho de 1.986.

Mário de Oliveira Dias
Presidente

Reg. no livro próprio
data supra.

Amilton Moraes - Of. Adm.